



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº 010 DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea **b**, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos art. 35, 36 e 37 da Lei Complementar n.º 058 de 16/02/2016:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	TABELA/CLASSE/ NÍVEL (ATUAL)	TABELA/CLASSE/ NÍVEL (DE ELEVAÇÃO)	EFEITO FINANCIEIRO A PARTIR DE
1	ANTONIO DOS REIS RODRIGUES	V - B - 7	V - B - 8	01/07/2017
2	CLAUDOMIRO SAVOINE	III - B - 7	III - B - 8	01/07/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de Julho de 2017.

Declaro que nesta data foi dado publicado do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>010</u> / <u>2017</u> , de acordo com o Art. 37 da C. F.
Glória D'Oeste-MT, <u>12/07/17</u>

Pres. da Câm. Munic. de Glória D'Oeste


SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI
Presidente